



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 15 de abril de 2025.

Ofício nº 110/2025

Assunto: Solicitação de Continuidade e Ampliação do Programa Municipal de Castração Animal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a continuidade e, se possível, a ampliação do Programa Municipal de Castração Animal, que tem desempenhado um papel fundamental no controle populacional de cães e gatos em nossa cidade. Tal iniciativa promove o bem-estar animal e contribui de forma significativa para a saúde pública.

A interrupção desse programa pode acarretar impactos negativos relevantes, como o crescimento descontrolado da população de animais em situação de rua, aumento nos riscos sanitários e maior incidência de zoonoses. Vale ressaltar que muitos tutores de baixa renda dependem dessa política pública para assegurar cuidados adequados e responsáveis aos seus animais de estimação.

Este programa, que vinha sendo realizado pela gestão anterior, demonstrou ser uma medida preventiva eficiente, com benefícios diretos e indiretos para toda a população. Sua continuidade representa não apenas um compromisso com a causa animal, mas também com a saúde pública e com o bem-estar social.

Adicionalmente, temos recebido diversas manifestações da população junto à Câmara Municipal, solicitando o retorno urgente dessa iniciativa. A comunidade reconhece a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

importância do programa e tem cobrado ações concretas do poder público para que ele seja retomado e fortalecido.

Dessa forma, reforçamos o apelo para que esta administração atue com sensibilidade e compromisso, garantindo a permanência e, se possível, a ampliação do Programa Municipal de Castração Animal, transformando-o em uma política pública contínua e eficaz.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para contribuir com o que for necessário.

Atenciosamente,

LUIZ
CLAUDIO
COSTA
FERNANDES

Assinado digitalmente por LUIZ
CLAUDIO COSTA
FERNANDES 02675638765
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=,
Certificado Digital P11 A3, C=BR
Presencial, OU=02675638765
OU=AC Syngulard Múltipla, CN=,
LUIZ CLAUDIO COSTA
FERNANDES 02675638765
Razão: Eu sou o autor deste
documento

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte

Excelentíssimo Senhor
João Pedro Fonseca
Prefeito Municipal de Itamonte-MG

Recebido
15/04/25

16:50